

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO Nº 003- ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A EMPRESA WVS CONSTRUTORA LTDA.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA, [REDACTED] e portador do RG [REDACTED] adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **WVS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.023.695/0001- 22, com sede na AV Nossa Senhora da Penha, 595 - Sala 1308, Torre II Edif. Tiffany Center Santa Lucia – CEP 29.056-245 – Vitória – ES, neste ato representada pelo Sócio/Administrador, **WANDERSON CAMPOS CHAVES**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 25605/2025**, especialmente o requerimento da contratada, a manifestação do fiscal do contrato, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **043/2025**, pelo período de 30 (trinta) dias, e do prazo de execução do serviço pelo período de 30 (trinta) dias conforme abaixo discriminado

Vigência do Contrato	30 dias	de 14/02/2026 à 15/03/2026
Execução do Serviço	30 dias	de 14/12/2025 à 13/01/2026

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 15 de dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI Assinado de forma digital  
PIMENTA:11486076 por LUCIANO RONCETTI  
769 PIMENTA:11486076769  
Dados: 2025.12.15  
15:40:01 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES  
CONTRATANTE

WANDERSON Assinado de forma digital  
CAMPOS por WANDERSON CAMPOS  
CHAVES:09651876751  
6751 Dados: 2025.12.15  
15:29:49 -03'00'

WANDERSON CAMPOS CHAVES  
WVS CONSTRUTORA LTDA  
CONTRATADA

CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

**Contratada:** A **Fortaleza Engenharia e Construções LTDA**, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

**Objeto:** - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a décima segunda medição.

**Valor:** Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 24.612,12 (vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e doze centavos)**, conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA	
12ª	R\$ 225.278,86	R\$ 24.612,12	

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - **Projeto/Atividade:** 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 163500000000 - Royalties E Participação Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - **Ficha:** 10.

Afonso Cláudio/ES, em 15 de dezembro 2025.

Carolina Dias Gomes  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

**Protocolo 1689887**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008 -  
CONTRATO Nº 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18248/2025**

**Contratante:** O **Município de Afonso Cláudio/ES**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

**Contratada:** A **Fortaleza Engenharia e Construções LTDA**, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

**Objeto:** - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a décima quarta medição.

**Valor:** Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 14.853,88 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA	
14ª	R\$ 129.203,03	R\$ 14.853,88	

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - **Projeto/Atividade:** 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 163500000000 - Royalties E Participação Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - **Ficha:** 10.

Afonso Cláudio/ES, em 15 de dezembro 2025.

Carolina Dias Gomes  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

**Protocolo 1689891**

**TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025  
PROC ADMINISTRATIVO Nº 25605/2025**

**Contratante:** O **Município de Afonso Cláudio/ES**, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

**Contratada:** A **WVS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob nº 23.023.695/0001-22.

**Fundamentação:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do serviço do Contrato nº 043/2025, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	30 dias	de 14/02/2026 à 15/03/2026
Execução do Serviço	30 dias	de 14/12/2025 à 13/01/2026

A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado pela Contratada nos autos do processo administrativo.

**Disposições Gerais:** Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

Afonso Cláudio/ES, 15 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/ES  
Contratante

Wanderson Campos Chaves  
Wvs Construtora Ltda  
Contratada

**Protocolo 1690327**

**Água Doce do Norte**

**Portaria**

**PORTRARIA Nº. 008/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre o processo de Matrículas e Rematrículas das Escolas da Rede municipal de Ensino para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Água Doce do Norte-Estado do Espírito Santo, LEONORA DE OLIVEIRA MAIA, nomeada na forma da Lei e no gozo de suas atribuições, e considerando:**

- a **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB, especialmente no que se refere à garantia da oferta da educação básica;

- a **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), publicada no DOU de 08 de agosto